

PARECER 648/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI 8/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Vicente Viscome, visa instituir o Dia da Rádio Comunitária, a ser comemorado no dia 04 de dezembro de cada ano.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de junho de 1997.

Dito Salim - Presidente
Hanna Gharib - Relator
Dalton Silvano
José Índio Ferreira do Nascimento
Natalício Bezerra
Vicente Viscome

26-6-97